



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento Legislativo

DESPACHO

A
Assessoria Jurídica

Prezado,

Cumprimentando-o vossa senhoria, encaminho por meio deste os autos do VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025-CMEC, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2025-CMEC (Autoria do Legislativo)", para análise jurídica e emissão de parecer técnico jurídico, a fim de subsidiar as comissões competentes.

Sem mais para o momento.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de maio de 2025.

Ravell dos Santos Oliveira

Ravell dos Santos Oliveira
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2025

